



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução Nº 488/2004 de 01 de abril de 2004.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Engenheiro Mecânico Sr. Jovenal José dos Santos, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,
Duas Barras, 01 de abril de 2004.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO
Em 01/08/2004
[Signature]

Projeto de Resolução Nº 036/2004 de 25 de março de 2004.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Engenheiro Mecânico Sr. Jovenal José Santos, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Duas Barras, tornando-o Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,
Duas Barras, 25 de março de 2004.

[Signature]
JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
VEREADOR